PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 567/ 2026

Considerando que a Inteligência Artificial vem transformando de maneira significativa a educação, o mercado de trabalho, a comunicação, o empreendedorismo e diversos setores da sociedade. O avanço acelerado dessas tecnologias torna cada vez mais necessário preparar as novas gerações para compreender suas possibilidades, seus riscos e suas responsabilidades.

Considerando que os jovens estão entre os principais usuários das novas tecnologias, utilizando ferramentas de Inteligência Artificial para pesquisas, estudos, produção de conteúdos e comunicação. Entretanto, o acesso a essas ferramentas nem sempre é acompanhado de conhecimento adequado sobre privacidade, proteção de dados, direitos autorais, desinformação, segurança digital e uso ético da tecnologia.

Considerando que a criação do Programa "IA Jovem Salvador" poderá contribuir para democratizar o conhecimento sobre Inteligência Artificial e reduzir desigualdades no acesso às novas oportunidades proporcionadas pela transformação digital.

Considerando que o programa poderá ainda buscar parcerias com universidades, instituições de ensino, empresas de tecnologia, organizações da sociedade civil e demais entidades especializadas, possibilitando a ampliação das ações e o compartilhamento de conhecimentos e experiências.

Considerando que investir na educação digital dos jovens é investir no futuro de Salvador. A preparação adequada para as transformações provocadas pela Inteligência Artificial poderá ampliar oportunidades educacionais e profissionais, estimular a inovação e contribuir para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios da sociedade contemporânea.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a criação do Programa Municipal de Educação sobre Inteligência Artificial para Jovens "IA Jovem Salvador".

Salvador, 14 de agosto de 2026



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS